

DECRETO Nº 000183/13 de 5 de Novembro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES			GERAIS
07.01.12.722.0100.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								280,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.05	-			MEIO				AMBIENTE
08.05.18.542.1008.2.073-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais								120,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
07.02.12.361.1101.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Novembro de 2013

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0183/2013

Fei publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 05/11/13

Responsável: Wlucice



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal